



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

UM ESTUDO DA POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTE: O CASO DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL DA REGIÃO DO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO

Carla Pinheiro Bessa von Bentzen Rodrigues¹
Franciele Silva Cardoso²

RESUMO: A pesquisa em desenvolvimento investiga de que maneira ocorre o combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, tendo como objeto de estudo o Município de Cavalcante. Parte-se dos estudos realizados por Luiz Fernando Abrucio sobre a necessidade de arranjos institucionais e capacidades estatais dos entes federativos para implantação de políticas públicas que visem reduzir as desigualdades regionais existentes no país, no contexto de respeito das autonomias dos entes subnacionais. Quanto ao método, privilegia-se uma abordagem qualitativa, a saber, trabalhando com entrevistas semiestruturadas. Na primeira etapa é feito um levantamento da estrutura de combate à violência sexual contra criança e adolescente no Município de Cavalcante. Em seguida, parte-se para a identificação e caracterização dos mecanismos institucionais, especialmente aqueles que compõem o sistema de justiça no combate à violência sexual. Por consequência, serão analisadas as notificações de violência do tipo sexual contra crianças e adolescentes, no interstício entre 2016 a 2020, bem como o procedimento realizado nas denúncias naquele interregno. Na terceira etapa, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os atores responsáveis pela implementação de políticas públicas nas três esferas do governo, bem como com os principais integrantes da rede de prevenção e combate à violência sexual contra criança e adolescente. Até o momento, é possível concluir que faltam dados e há baixa qualidade dos registros oficiais. Igualmente é possível observar que sociedade civil tem papel primordial na manutenção do tema na agenda oficial e há baixa institucionalidade da política analisada no Município de Cavalcante.

Palavras-Chaves: estupro; criança e adolescente; políticas públicas.

INTRODUÇÃO

Cavalcante é uma cidade goiana, situada a duzentos e cinco quilômetros da capital federal e possui um dos menores índices de desenvolvimento humano (IDH) do país, sendo este 0,584, além de estar na 4540ª posição no Ranking de Municípios brasileiros, conforme dados do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), ligado às Nações Unidas (ONU), cujo último levantamento é de 2010. Para efeitos comparativos Goiânia, capital do Estado de Goiás, possui um IDH de 0,799 e posição 45 do mesmo Ranking (ONU, 2020). A cidade também possui um dos maiores índices de vulnerabilidade, segundo estudo realizado em 2018, pelo Instituto Mauro Borges, ao calcular o índice multidimensional de carência das famílias (NOGUEIRA *et al*, 2019, p. 15). A população pode ser caracterizada em

¹ Graduada em Direito pela UFG. Especialista em Direito Constitucional pela UFG. Mestranda em Direito e Políticas Públicas pela UFG, sob orientação da professora Dra. Franciele Silva Cardoso. Procuradora do Estado de Goiás. E-mail: carlavonbentzen@gmail.com

² Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo. Professora Adjunta da Universidade Federal de Goiás (UFG) e Professora Permanente do Mestrado em Direito e Políticas Públicas (PPGDP-UFG). E-mail: francielecardoso@gmail.com.



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

estado de miserabilidade, sendo que somente 9,3% possui ocupação e aproximadamente 50% vivem com menos de meio salário-mínimo, segundo o último recenseamento populacional realizado na cidade (BRASIL, 2020).

É também uma região que abriga uma parcela da comunidade Kalunga, parcela da maior comunidade quilombola do país, principalmente no povoado Engenho e na região do Vão do Moleque. O quilombo brasileiro é reconstruído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, em que eles, revoltados, organizaram-se para fugir das senzalas e das plantações e ocuparam partes de territórios brasileiros não-povoados, geralmente de acesso difícil (MUNANGA, 1995, p. 8). Dentre as comunidades remanescentes de quilombo da região Centro-Oeste, a Kalunga é a mais importante em termos numérico e histórico (ANJOS & CYPRIANO, 2006; PEDROSA, 2006, apud, NEIVA, 2009, p. 22).

A origem dos seus habitantes e a vulnerabilidade comprovada de sua população expõe uma fragilidade ainda maior aos olhos do poder público: o grande índice de estupro de vulnerável na região. Segundo dados informados pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás, analisando dados de 2017 a 2019, a região tem o maior índice por mil habitantes: 3,7 casos. A violência sexual é reconhecida como problema de saúde pública e como responsável por inúmeros agravos à saúde individual. Quando cometido contra crianças e adolescentes, podem ter consequências sobre crescimento e desenvolvimento (KRUG *et. al*, 2002, P. 103.) Com a Constituição de 1988, a população infanto-juvenil brasileira passa ser sujeito de direitos, sendo a eles garantido não só pelo Estado, mas pela sociedade, a sua proteção integral, garantindo a adoção de políticas que eliminem a violência.

Mesmo todo arcabouço normativo tão robusto e da preocupação da sociedade na proteção dessa parcela da população não se vislumbram modificações estruturais na vida de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

Diante de tais estatísticas, a questão-problema que se propõe a analisar é o que faz o Município de Cavalcante ter o maior índice de estupro de criança e adolescente por habitante do Estado de Goiás, como asseveram os dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública.

Compreender o procedimento de combate e prevenção à violência sexual contra crianças e adolescentes no município, tendo como intervalo de referência o período de 2016 a



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

2020, é o objetivo principal desta pesquisa. Neste sentido, busca-se proceder a um levantamento da estrutura de combate à violência sexual naquela cidade, além de identificar e caracterizar, como objetivos específicos: i) os mecanismos institucionais, especialmente os usados pelo sistema de justiça, para prevenção e combate à violência sexual; ii) as notificações de violência do tipo sexual contra crianças e adolescentes ocorridas na cidade; iii) o procedimento realizado nas denúncias naquele interregno (desde seu recebimento até trânsito em julgado). Por fim, pretende-se observar se existem gargalos na política pública de combate e prevenção à violência sexual contra criança e adolescente no Município.

A delimitação temporal (2016-2020) se justifica por ser o período em que houve projeção nacional das violações a direitos de crianças e adolescentes no Município, segundo reportagens do período, sendo, inclusive, objeto de relatório da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados e de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

METODOLOGIA

Desenvolvem-se os objetivos desta pesquisa por meio de abordagens qualitativas, lançando mão da revisão de literatura, pesquisa documental e entrevistas. Na primeira etapa será feito um levantamento da estrutura de combate à violência sexual contra criança e adolescente no Município de Cavalcante. Em seguida, parte-se para a identificação e caracterização dos mecanismos institucionais, especialmente aqueles que compõem o sistema de justiça no combate à violência sexual. Por consequência, serão analisadas as notificações de violência do tipo sexual contra crianças e adolescentes, no interstício entre 2016 a 2020, bem como o procedimento realizado nas denúncias naquele interregno.

Na terceira etapa, serão realizadas entrevistas semiestruturadas com os atores responsáveis pela implementação de políticas públicas nas três esferas do governo, bem como com os principais integrantes da rede de prevenção e combate à violência sexual contra criança e adolescente em Cavalcante, quais sejam: prefeito, delegado, promotor de justiça, peritos criminais, juiz de direito, conselheiros tutelares, professores. A escolha da amostra ocorre por ser os primeiros atores a receberem a notificação de violência sexual contra criança



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

e adolescente. Não serão entrevistadas vítimas de violência sexual porque se pretende evitar sua a revitimização.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Até o momento foram realizadas entrevistas com integrantes da rede estadual de enfrentamento a violência sexual contra criança e adolescente, além do presidente do Conselho Nacional da Criança e Adolescente (CONANDA), bem como de uma integrante da sociedade civil no Conselho nacional. A próxima etapa será a realização de entrevistas na cidade de Cavalcante, bem como a realização de coleta de dados da infraestrutura da cidade para combate à violência sexual.

Os resultados parciais indicam que há baixa qualidade dos registros oficiais de violência, além de ser precária a infraestrutura da cidade para recebimento de denúncias de violência sexual. Igualmente é possível observar que sociedade civil tem papel primordial na manutenção do tema na agenda oficial, já que é a responsável por mantê-lo na agenda pública brasileira, além de ter papel primordial nas conquistas recentes. Por fim, é possível dizer que há baixa institucionalidade da política analisada no Município de Cavalcante, porque não tem uma rede estruturada capaz de receber minimamente as denúncias de combate à violência sexual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados fornecidos pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social mostram que Cavalcante não possui Centro de Referência e Assistência Social (CREAS), não possui local para realização de exame de corpo de delito e não há sala para depoimento especial no fórum local, sugerindo uma baixa institucionalidade da política de combate à violência sexual na cidade.

Com a realização das entrevistas na cidade, espera-se coletar maiores informações que permitam entender como funciona a rede de prevenção e combate a violência sexual em Municípios de pequeno porte.

REFERÊNCIAS



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

ARAÚJO, Sandra Regina Evangelista; FOSCHIERA, Atamis Antonio. **As contradições entre a realidade socioeconômica da comunidade quilombola mimoso do Kalunga e a garantia dos direitos legais de educação e território.** Disponível em: <https://doi.org/10.33026/peg.v13i2.1831>. Acesso em: 20 jul. 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIPROFISSIONAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA. **Abuso Sexual: mitos e realidade.** Petrópolis: Autores & Agentes & Associados, 1997.

CUSTÓDIO, André Viana; VERONESE. **Crianças esquecidas: o trabalho infantil doméstico no Brasil.** Curitiba: Multideia, 2009.

ESTADO DE GOIÁS. Assembleia Legislativa de Goiás. **Relatório CPI Violação de Direitos da Criança e do Adolescente, que investiga casos de abuso e exploração sexual, adoção irregular e trabalho infantil.** Disponível em: <https://portal-legado.al.go.leg.br/arquivos/cpi/73.pdf>. Acesso em: 23 jul. 2020.

FARAH, Marta Ferreira Santos. **Gênero e Políticas Públicas. Estudos Feministas**, v. 12, n. 1, 2004.

GRIN, Eduardo J; DEMARCO, Diogo J.; ABRUCIO, Luiz Fernando (org). **Capacidades estatais municipais: o universo desconhecido no federalismo brasileiro.** 1ª ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS/CEGOV, 2021. *E-book*.

KRUG Ethiene G., Dahlberg Linda L.; Mercy James A, Zwi Anthony B, Lozano Rafael, editores. **Relatório mundial sobre violência e saúde.** Genebra: Organização Mundial da Saúde; 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>. Acesso em: 20. jul. 2020.

MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidades, sexualidade e estupro: as construções da virilidade.** Cadernos Pagu (11): 1998: pp: 231-273.

MUNANGA, Kabele. **Origem e Histórico do Quilombo na África.** São Paulo: Revista USP, 1995.

NEIVA, Ana Cláudia Gomes Rodrigues. **Caracterização socioeconômica da comunidade quilombola Kalunga e proposta de reintrodução do bovino Curraleiro como alternativa de geração de renda.** Goiânia: 2009. 139f. Dissertação (Faculdade de Veterinária). Universidade Federal de Goiás.

NOGUEIRA, Claudio André Gondim; CRUVINEL, Evelyn de Castro; LIMA, Alex Felipe Rodrigues. **Índice Multidimensional de Carência das Famílias (IMCF).** Goiânia: Instituto Mauro Borges, 2018. Disponível em:



SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO DIVERSIDADE E DIREITOS HUMANOS

<https://www.imb.go.gov.br/files/docs/publicacoes/estudos/2019/%C3%8Dndice-Multidimensional-da-Car%C3%A4ncia-das-Fam%C3%ADlias.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2020.

ONU Brasil. PNUD. **Atlas do Brasil**. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/ranking>. Acesso em: 20 jul. 2020.